REVISTASAPIÊNCIA
sociedade, saberes e práticas educacionais | 2238-3565 |

CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS – INTENCIONALIDADES EM DISPUTA

Education conferences the municipalities of Tocantins – intentions in dispute

Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso
Universidade Federal do Tocantins

Rosilene Lagares
Universidade Federal do Tocantins

RESUMO

Este artigo analisa as Conferências Municipais de Educação, realizadas no estado do Tocantins, com base no Documento Referência da Conferência Nacional de Educação de 2022, identificando suas intencionalidades e sua constituição (ou não) como mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Planos Municipais de Educação. A metodologia da investigação assenta-se na pesquisa documental, a partir da organização sistemática dos dados, definindo unidades manipuláveis e interpretando dados. Os resultados evidenciam que as conferências municipais de educação se constituíram como espaços de disputa pela gestão da educação pública em virtude do momento histórico e político, marcado por um projeto de educação e sociedade neoliberal e que um número inexpressivo de conferências foi objeto de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, apresentando-se como espaço de construção do planejamento da educação.

Palavras-chaves: Conferências de Educação Municipais Tocantinenses; Monitoramento e avaliação; Planos de Educação.

ABSTRACT

This article analyzes the Municipal Education Conferences held in the state of Tocantins, based on the Reference Document of the 2022 National Education Conference, identifying their intentions and their constitution (or not) as mechanisms for monitoring, following up and evaluating Municipal Education Plans. The research methodology is based on documentary research, starting with the systematic organization of data, defining manipulable units and interpreting data. The results show that the municipal education conferences were spaces for disputes over the management of public education due to the historical and political moment, marked by a neoliberal education and society project, and that an insignificant number of conferences were the subject of monitoring, follow-up and evaluation of the Municipal Education Plans, presenting themselves as a space for building education planning.

Keywords: Municipal Education Conferences in Tocantins; Monitoring and evaluation; Education plans.

INTRODUÇÃO

Resultado de uma pesquisa de mestrado acadêmico em educação, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Tocantins (PPGE/UFT), este trabalho articula temáticas relacionadas ao monitoramento, acompanhamento, avaliação e planejamento da educação pública, assentando-se nos planos municipais de educação mediante a investigação das Conferências de Educação realizadas no ano de 2022 nos municípios do estado do Tocantins, como espaços e dispositivos capazes (ou não) de constituir o planejamento do/no campo da educação nacional, estadual e municipal.

No perpassar do processo político/histórico/legal da educação brasileira, instituições públicas, entidades da sociedade civil e movimentos sociais relacionados à educação nacional organizaram-se e realizaram conferências de educação que constituíram diretrizes, metas, estratégias, reflexões e proposições significativas para a consolidação de uma política de Estado que atendesse aos anseios da população, na trincheira do processo da redemocratização, que resultou na instituição da Constituição Federal (CF) de 1988 (Brasil, 1988) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – 1994/1996) (Brasil, 1996).

Nesse contexto, consolidaram-se os Planos Nacionais de Educação (PNE) (Brasil, 2001; 2014) com duração decenal, tornando a obrigatoriedade de realização das Conferências de Educação em um período de até quatro anos, instituindo à União, Estados, Distrito Federal e Municípios o monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução das metas e estratégias por meio de relatórios, subsidiando ainda a elaboração dos planos seguintes. No caso específico do Tocantins, foram realizadas, desde a aprovação da Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE), nos municípios, Conferências Municipais de Educação nos períodos de 2014, 2018 e 2022

Este estudo discute os processos de realização das Conferências Municipais de Educação realizadas, especificamente, do ano de 2022, considerando-as como espaços de disputa no que tange ao projeto de educação pública nacional e de sociedade. Além de traçar um movimento de intencionalidades identificadas no Documento Referência da Conferência Nacional de Educação de 2022 (CONAE, 2022) no que se refere à gestão da educação pública, políticas públicas da educação, financiamento público, fortalecimento dos espaços de participação além de questões político-administrativas que interferem (in)diretamente na educação em todos os seus níveis, etapas e modalidades.

Diante desses temas e dos fatores que se relacionam, direcionou este estudo a seguinte questão: as Conferências Municipais de Educação de 2022, realizadas no Estado do Tocantins, apresentaram quais intencionalidades?

As inquietações sobre as intencionalidades dos sujeitos, instituições, agentes, movimentos sociais e entidades com relação às relações e tensões encontradas no âmbito do planejamento da educação pública começaram a surgir a partir da observação da materialização das políticas educacionais no âmbito das redes e sistemas de ensino. Tais

inquietações aumentaram ao se analisar em uma perspectiva crítica o Documentos Referência da CONAE de 2022, situando o que prevê a CF, LDB, PNE, entre outras legislações que regulam o cumprimento do direito à educação.

Considerando seus limites, este trabalho justifica-se pela importância de pesquisas na área da educação e de forma mais específica no planejamento educacional. Este estudo apresenta relevância ao se debruçar sobre um objeto investigativo importante para o campo educacional, as conferências de educação como espaços de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Planos de Educação e também de disputa pela gestão educacional sob a ótica das proposições e nas políticas educacionais em todos os seus níveis, etapas e modalidades referendando-se em uma perspectiva crítica a partir de uma análise documental.

Nessa perspectiva, esta pesquisa faz um recorte no âmbito das Conferências Municipais de Educação realizadas no ano de 2022 no estado do Tocantins, objetivando analisar as intencionalidades desses espaços como mecanismos de disputa pela gestão da educação pública no que concerne ao projeto de educação e sociedade, como mecanismos (ou não) de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (PMEs), com base em uma perspectiva crítica identificada nos respectivos documentos referência que nortearam a realização desses eventos.

IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE): RETROCESSOS E RESISTÊNCIAS EM TORNO DA AGENDA NEOLIBERAL NA/DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

A compreensão do contexto histórico, político e legal que antecedeu a realização da IV CONAE é fundamental para uma análise aprofundada das discussões e decisões emanadas desse evento e o que ele representa para a educação nacional. A IV CONAE surge em um momento crucial para o Brasil, com desafios e transformações significativas em seu cenário político e social, no qual o conhecimento histórico das políticas educacionais, das mudanças legislativas e das conjunturas políticas permite identificar as demandas emergentes e as forças neoliberais que moldam as agendas educacionais. Além disso, compreender as bases legais que norteiam o sistema educacional brasileiro é essencial para avaliar as propostas e recomendações resultantes das conferências e sua relação com a disputa em torno do projeto de educação em curso no país.

O contexto histórico e político oferece uma lente crítica para interpretar as dinâmicas das discussões, considerando as influências externas e as demandas internas que moldaram as posições e perspectivas apresentadas durante a IV CONAE. À época, na esteira do governo Temer, as medidas adotadas pelo governo visavam reforçar a narrativa da escassez de recursos para investimentos na educação pública e, na prática, observa-se uma intensificação das reformas educacionais direcionadas exclusivamente ao mercado, acompanhadas pelo enfraquecimento de políticas públicas educacionais estabelecidas e aprovadas com a colaboração da sociedade civil, a exemplo do Plano

Nacional de Educação (2014-2024).

Entre as medidas adotadas durante o governo de Michel Temer (2016-2018), destaca-se a Emenda Constitucional 95/2016 que estabeleceu o Teto de Gastos Públicos, resultando na redução gradual do volume de recursos destinados ao financiamento da educação básica pública, representando um dos desdobramentos mais impactantes desse período (Valente; Pereira, 2023, p.10).

Nesse interim, em relação às políticas de educação no Brasil, tornava-se evidente, sobretudo no âmbito parlamentar, o avanço do conservadorismo, representando uma ameaça aos princípios e garantias instituídos na Constituição Federal (Brasil, 1988), entre eles: a laicidade da escola pública; a liberdade de ensino; a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas; o financiamento da educação básica e o planejamento educacional.

Esse contexto também contemplava a rejeição à proposta crítica do Projeto 'Escola sem Partido' e sua 'Lei da Mordaça'. Um retrocesso democrático materializou-se com a desestruturação e descaracterização do Fórum Nacional de Educação, assim como a destituição de conselheiros do Conselho Nacional de Educação (CNE), que haviam sido legitimamente eleitos por seus pares para compor esse órgão de extrema importância para a democracia.

Frigotto (2020) aponta que o legado Temer foi sua contribuição para a ascensão parlamentar de um bloco de extrema direita ao poder, caracterizado por uma "tríade da estupidez, insensatez e insanidade humana", resultando em retrocessos no desenvolvimento das políticas educacionais.

Mesmo diante de convulsões sociais, cortes de direitos e o aumento da privatização, Jair Messias Bolsonaro foi eleito presidente em 2018. Cohn (2020, p. 153) destaca que "a partir de 2019 iniciou-se um processo de devastação das políticas de proteção social", em que os cenários de enfraquecimento das políticas públicas educacionais se intensificaram consideravelmente com a posse do presidente Jair Bolsonaro. Assim, delineia-se a perspectiva de uma maior verticalização do ideário neoliberal em todas as esferas do executivo brasileiro (Valente; Pereira, 2023).

Desde a campanha, o direcionamento ultraconservador de Bolsonaro ficou evidente no slogan "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos" e, fundamentado nessa máxima, o então candidato atraiu diversos segmentos da sociedade brasileira que buscavam uma erradicação da corrupção em Brasília, ao mesmo tempo em que difundia a mensagem de que a família e os valores cristãos deveriam prevalecer sobre todas as coisas e todas as pessoas. Nessa perspectiva, Musse (2021, p. 503) afirma que "A coalizão eleitoral que elegeu Jair M. Bolsonaro foi composta pelos segmentos mais poderosos da política e da economia brasileira" constituindo a articulação das forças conservadoras e reacionárias em torno da política brasileira.

A coalizão que conduziu Jair Bolsonaro à presidência fundamentava-se em dois elementos de um programa compartilhado: "a) excluir ou tornar ineficaz a atuação da classe trabalhadora, seus

partidos e sindicatos; e b) implementar um novo choque de neoliberalismo em uma abordagem mais radical" (Musse, 2021, p. 503). A ascensão de Bolsonaro ao poder intensificou de maneira mais incisiva a agenda neoliberal e ultraconservadora iniciada no Governo Temer. Nessa perspectiva, ao examinar as primeiras indicações e políticas do governo Bolsonaro, Dourado (2020, p. 11) afirma que:

> [...] caminham para o aprofundamento das políticas de ajustes neoliberais, incluindo a retomada e aprofundamento da proposta de reforma previdenciária, intensificação do processo de privatização do público, retrocessos nas agendas das políticas públicas e, no campo educacional, por redirecionamento conservador das políticas para a área, pela secundarização do PNE e por expressivos cortes nos orçamentos, com especial destaque para as instituições de educação superior federais e para a educação básica.

Dessa forma, a estratégia de desmantelamento da educação pública, iniciada por Temer com a Emenda Constitucional 95/2016, continua em 2019. De acordo com Dourado (2020), todo esse procedimento de deterioração e ênfase em abordagens que incorporam os princípios de responsabilização e meritocracia, culminando na promoção de privatização defendida pelos neoliberais, não representam singularidades, entretanto o que se torna visível é a celeridade que esses procedimentos foram anunciados e instituídos nas políticas sociais em específico no contexto educacional.

Conforme Harvey (2014), a sociedade é persuadida acerca da necessidade e relevância do privatismo com base no ‘senso comum’. Esta movimentação difunde-se recorrendo a campanhas publicitárias financiadas por empresários e reiteradamente pelo próprio governo, visando instaurar a narrativa do livre mercado.

Conforme Abrúcio (2021, p. 355),

> O bolsonarismo pode ser caracterizado em sua forma mais sucinta como um ideário cujo maior inimigo é a ordem política montada desde a redemocratização. O presidente Bolsonaro não é só um admirador da ditadura. Seu governo orienta-se, principalmente, pela busca da destruição do modelo político e social inaugurado pela Constituição de 1988. A política educacional é um exemplo paradigmático dessa lógica bolsonarista. Sua proposta para a educação tem como objetivo destruir a agenda, o modelo institucional e a comunidade epistêmica construídos na última década.

Desse modo, os anos de 2019 e 2020 de seu governo caracterizam-se pela agenda ultraconservadora e neoliberal assinalada pelo desrespeito ao Estado Democrático de Direito, às instituições democráticas e o desmonte de políticas públicas que garantiam direitos previstos na CF de 1988. Em síntese, conforme Paulani (2021, p. 1), ocorreu o esfacelamento do Estado assentado no “Neoliberalismo, fascismo cultural e pandemia sem controle, devastam o país”.

A devastação torna-se mais intensa ao nos referirmos às políticas do campo da educação pública constituídas desde a CF de 1988 como: o

cumprimento do direito à educação para todos/as em todos os seus níveis, etapas e modalidades como dever do Estado; a oferta da educação infantil como primeira etapa da educação básica; destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para o aprimoramento e desenvolvimento da escola pública e o setor privado sem fins lucrativos na falta de vagas na pública; cumprimento da ampliação de 4 a 17 anos para a integralização da educação básica; consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e fortalecimento dos espaços de participação social como conselhos, fóruns e organizações e a execução do Plano Nacional de Educação (2014/2024) e dos planos estaduais e municipais de educação (Werner, 2017).

A escassez de planejamento educacional evidencia-se quando em três anos e quatros meses de governo foram designados quatro Ministros da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez, (janeiro a abril de 2019); Abraham Weintraub (abril de 2019 a junho de 2020); Milton Ribeiro (julho de 2020 a março de 2022); e, de forma temporária, Victor Godoy. A sucessão de mudanças no ministério evidencia a ausência de uma política educacional pública coesa, especialmente direcionada para a esfera da escola pública.

Abrúcio (2021, p. 366) avalia que:

> Grande parte dessa descontinuidade se deveu a lutas ideológicas internas ao próprio governo, como os conflitos entre olavistas (seguidores do filósofo de extrema direita Olavo de Carvalho), gestores vinculados a militares e outros membros da máquina pública. Entretanto, a instabilidade explica-se de conciliar as duas coisas: o aceno para mais pela dificuldade os valores morais e ideológicos presentes no plano de governo de Bolsonaro e a necessidade de fazer políticas públicas que resolvessem os problemas reais e mais imediatos da política educacional.

Dourado (2019) afirma que a gestão ignora os direitos sociais consagrados na CF de 1988, adotando um conjunto de medidas que visam restringir a autonomia dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Essas iniciativas podem ser compreendidas:

> [...] na ação centralizada da União na contramão da função redistributiva e supletiva, mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, explicitada pelos cortes efetivados pela União dos recursos a serem repassados para a educação básica; discussões, sob a égide fiscal, da necessidade de ruptura com a vinculação constitucional de recursos para a educação (proposta que já se apresentava no projeto Uma ponte para o Futuro); a secundarização do PNE, de suas diretrizes, metas e estratégias, a redução dos recursos para a educação e os efeitos da política em curso complementadas pelos efeitos da EC nº 95/2016 (Dourado, 2019, p. 15).

Nessa perspectiva, é desvelada a postura do governo, que desconsidera completamente o conjunto de direitos sociais conquistados na CF de 1988, sobretudo, ao direito à educação, pois não apenas transfere-se para o mercado os serviços educacionais, como também a definição das políticas públicas educacionais adotando uma abordagem em que o mercado não apenas presta serviços, mas exerce influência normativa no campo da educação nacional.

Na esteira desse contexto do governo e do processo eleitoral de 2022, tendo em vista também o horizonte próximo em que se encontrava a finalização do Plano Nacional de Educação (2014/2024), inicia-se o planejamento e organização da IV CONAE, coordenada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução das metas e estratégias do PNE e instituir mecanismos para o novo PNE 2024/2034.

IV CONAE: disputa pela gestão da educação pública

As políticas do campo da educação no Brasil revelam que a gestão educacional, nas últimas décadas, alinha-se com as orientações delineadas por organismos multilaterais e implementadas globalmente. Conforme destacado por Melo (1998, p. 123), desde os anos 80, o objetivo é buscar a eficiência do sistema educacional, no qual "as políticas educacionais começaram a tomar o rumo" do "incipiente projeto neoliberal, cujas recomendações seriam humanizar o desenvolvimento e considerar a questão da qualidade como uma necessidade sociocultural".

Nessa perspectiva, para contextualizarmos as diferentes características e intencionalidades da IV CONAE, é necessário constituir o objeto de discussão/debate desse evento, suas intencionalidades em torno do projeto de educação e de país e sua relação com o Plano Nacional de Educação (PNE) e os Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação (PMEs).

O objeto de interesse da IV CONAE centraliza-se em torno do PNE, pois é imperativo que o PNE atinja, de fato, o epicentro nas políticas do/no campo da educação pública, pois consolida em seus objetivos, metas e estratégias o planejamento macro da educação nacional em todos os seus níveis, etapas e modalidades integralizando a constituição de políticas educacionais nos âmbitos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Quando abordadas sob essa perspectiva, as políticas e a disputa pela gestão da educação refletem:

> Uma tessitura sociopolítica complexa, que se articula às agendas transnacionais, ao Estado nacional, à relação entre entes federados, às especificidades do sistema educacional brasileiro, à gestão, à avaliação e ao financiamento, à qualidade e às concepções político-pedagógicas norteadoras, entre outros. A defesa da centralidade não negligencia ou desconhece limites na formulação do PNE, mas tem por eixo o esforço realizado, por meio de ampla participação da sociedade civil e política, em direção a um Plano de Estado para a educação brasileira, visando à garantia do direito a educação para todos/as (Dourado, 2017, p. 176).

Como epicentro das políticas educacionais no âmbito nacional, o PNE torna-se objeto de interesse de diversos setores da sociedade que, no processo de sua elaboração, estabelecem por meio de mecanismos/influências político/sociais em diversos espaços de poder a participação de representatividades que buscam instituir interesses de grupos na constituição do documento. É importante situar que o contexto histórico de formulação, aprovação e implementação das leis vinculadas à educação no Brasil caracteriza-se por disputas intensas e tensas, envolvendo tentativas de construção de consensos mediante a utilização de diversas estratégias coercitivas.

Projetos de lei, planos de governo, leis e decretos, impulsionados por manifestos e conferências de educação, evidenciam as disputas entre a sociedade política e civil, bem como internamente em cada uma delas e seus interesses. As contínuas disputas nesses processos orbitam em torno dos interesses 'públicos' e 'privados', das discussões sobre a desresponsabilização do Estado em relação ao direito à educação por meio de mecanismos de descentralização *versus* centralização, e, por fim, da explicitação de concepções inconciliáveis de educação: por um lado, a perspectiva emancipatória e de formação humana integral; por outro, a visão de uma educação a serviço dos interesses de mercado (Machado, 2018).

Nesse sentido, compreender os processos de disputa em torno do PNE e da IV CONAE é:

> Identificar e analisar esse quadro histórico – cuja centralidade vem se traduzindo pelas políticas e ações de Governo, em detrimento de políticas de Estado e cujas lógicas e dinâmicas de planejamento, gestão e financiamento não contribuem, efetivamente, para se avançar na construção coletiva e efetivação de políticas de Estado – é fundamental, sobretudo se consideramos o esforço histórico a ser feito para garantir a efetiva materialização do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), aprovado e sancionado, sem vetos, por meio da Lei nº 13.005/2014, após quase quatro anos de complexa e disputada tramitação no Congresso Nacional (Dourado, 2017, p. 39-40).

Dessa forma, a IV CONAE constituiu-se como espaço de disputa pela gestão da educação nacional e pela natureza de suas intencionalidades (acentuação das desigualdades ou resistência ao neoliberalismo) privado *versus* público, colocando em pauta temáticas fundamentais para o cumprimento dos direitos constitucionais no campo da educação como: financiamento da educação pública por meio do FUNDEB; planejamento da educação nacional; fortalecimento da escola pública; cumprimento do direito à educação pública e de qualidade para todos/as; criação e implementação de programas suplementares de suporte à educação; transporte escolar e cumprimento do direito à educação em todos os seus níveis, etapas e modalidades por meio de políticas educacionais baseadas no Plano Nacional de Educação (PNE) e na execução de suas metas e estratégias em todo o território nacional.

A IV CONAE foi um evento do campo da educação pública nacional importante, realizado no ano de 2022, orientada por seu Documento

Referência, que integraliza as discussões, debates, metodologias, proposições e critérios. Buscou promover o diálogo e a participação social na construção de políticas educacionais no Brasil, além de acompanhar, monitorar e avaliar a execução das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024.

O Documento Referência da IV CONAE apresenta a relação entre uma nação respeitada e uma democracia consolidada, ressaltando que a qualidade da educação é fundamental para se chegar nessa condição. Ela reforça a ideia de que a educação desempenha uma tarefa fundamental no desenvolvimento e na sustentação de uma democracia robusta. Faz, ainda, referência à CF de 1988 como um marco importante na consolidação da democracia brasileira constitui a relevância dos princípios constitucionais na construção da identidade nacional ressaltando a ênfase nos valores democráticos no contexto educacional brasileiro.

Ao incluir o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988, o Documento Referência realça a importância atribuída à educação como um direito público subjetivo, de todos, e dever do Estado e da família, fazendo referência aos princípios fundamentais que norteiam a educação no Brasil desde a redemocratização. O documento situa a importância das instituições, família, escola e representantes de diversos setores da sociedade, para a garantia do direito à educação, destacando a visão abrangente da educação para além da educação formal, constituindo-a como formação integral da cidadania, fundamentada em princípios e valores culturais.

O documento reconhece o avanço da legislação que orienta a Educação Nacional, com a promulgação da CF e a criação de leis e decretos importantes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). O texto destaca a instituição permanente do FNE, que se torna um órgão de Estado, porém o documento não apresenta a interferência em sua composição no governo Temer e mantida no governo Bolsonaro, levantando questionamentos sobre a legitimidade da IV CONAE.

O documento referência da IV CONAE foi subdivido em temas, eixos e subeixos. No Eixo 1 (O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas), o texto aborda de forma ampla a importância do FNE no acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das metas e estratégias do PNE vigente (2014/2024), acentuando a responsabilidade do FNE na articulação entre as Conferências Nacional, Estadual, Municipais e/ou Distrital de Educação em todo o país. A divisão em subeixos para a avaliação do PNE e a projeção do próximo Plano Decenal revela uma abordagem estruturada e aprofundada na análise das políticas educacionais.

O Eixo I encontra-se subdivido em nove subeixos, dos quais destacamos o I, II, III, IV e VII:

O subeixo I aborda as evoluções das políticas educacionais desde 2018, reconhecendo as diversas demandas sociais enfrentadas. No entanto, o texto não apresenta exemplos específicos, dados concretos, políticas instituídas neste período para fundamentar as situações mencionadas e, consequentemente, tornando a discussão improdutiva no sentido de análise

profunda do que é situado. O subeixo II situa a avaliação do PNE 2014-2024, contextualiza a história da educação brasileira desde 1961, porém sem a inclusão de dados quantitativos ou indicadores de desempenho que poderiam fortalecer a análise e fornecer uma compreensão mais precisa dos resultados alcançados em relação às metas propostas. O subeixo III trata da valorização dos profissionais da educação, com ênfase na necessidade de políticas que vão além da questão salarial, abrangendo formação, carreira e condições de trabalho. A sugestão de metas específicas para cada ente federado é pertinente e contribui para a implementação prática das propostas. O subeixo IV discute a inclusão, destacando corretamente a diferença entre integração e inclusão. A proposta de uma avaliação diagnóstica e metas específicas para a inclusão é fundamental, ressaltando a complexidade do tema. O subeixo VII discute a gestão democrática da escola pública, com base na participação popular e controle social como elementos fundamentais de sua constituição, corroborando com a CF de 1988 e LDBEN, além de situar a necessidade de avaliação da Base Nacional Comum Curricular.

Apesar dos avanços legais, o eixo I destaca que há muito a conquistar nas políticas públicas de educação com base na referência à dificuldade na elaboração do PNE e na realização de suas metas, indicando que esses desafios ainda persistem. Evidencia que existe uma discussão sobre o PNE (2014/2024) e a constituição de novas metas e estratégias para o PNE 2024/2034, com destaque para a necessidade de aprimoramento nas políticas públicas educacionais, sublinhando desafios enfrentados ao longo do tempo. Defende a construção de um novo PNE robusto, alinhado às demandas contemporâneas, com ênfase especial em áreas como equidade, qualidade, gestão democrática e desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica e o fortalecimento dos fóruns e conferências, aliado à expectativa de metas específicas no próximo PNE, como também à relevância do envolvimento coletivo na construção de políticas educacionais mais eficazes.

O texto oferece uma visão ampla das questões educacionais, contextualizando desafios históricos e atuais, porém de forma simplista. Ao apontar para a necessidade de aprimoramento contínuo e a participação ativa de diferentes instâncias na definição de metas e diretrizes, o documento sugere (e apenas isso) um compromisso com a evolução constante do sistema educacional.

No Eixo 2 (Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação), nota-se a relação entre educação e tecnologia, propondo a conectividade como um dos mecanismos para o desenvolvimento educacional e tecnológico da educação nacional em todos os seus níveis, etapas e modalidades. A subdivisão do Eixo 2 perpassa dois temas específicos de discussão, que integralizam discussões sobre as seguintes temáticas: Um futuro construído hoje; O paradigma da aprendizagem; Os desafios das mudanças demográficas; A Educação Aberta e os Recursos Educacionais Abertos; A Educação a Distância; O uso intensivo de tecnologia com intencionalidade pedagógica; Políticas públicas em prol da integração da tecnologia e da conectividade à Educação; Integração da tecnologia ao currículo; Inovação das práticas pedagógicas; O papel

do professor na escola do futuro e O desafio da garantia da infraestrutura física e tecnológica (IV CONAE, 2022, p. 4).

O documento apresenta a relevância do PNE para o período de 2024 a 2034 na formulação de uma escola prospectiva, que garanta não apenas o acesso do estudante, mas a implementação de inovações tecnológicas e modalidades de ensino abertas como a Educação a Distância (EAD). A materialização de tecnologias educacionais na escola reflete uma preocupação constante em relação à adaptação dos Sistemas de Ensino e às demandas do mercado, que se movimenta rapidamente, periodicamente, impondo uma necessidade de flexibilização no acesso à educação, ressaltando a importância de políticas educacionais que antecipem e promovam mudanças no cenário educacional, visando preparar os indivíduos para os desafios do futuro.

Por fim, o texto conclui ressaltando a importância da participação ativa de todos os entes federados na reformulação do sistema educacional, destacando a CONAE como um espaço de colaboração e discussão para a construção de uma escola mais alinhada com os desafios e oportunidades da sociedade contemporânea. Essa ênfase na participação democrática e na construção coletiva de soluções evidencia a complexidade e a magnitude dos desafios educacionais enfrentados pelo Brasil no século XXI.

APARATO METODOLÓGICO: LEVANTAMENTO DAS FONTES E PLANO DE ANÁLISE

Os procedimentos metodológicos assentam-se na pesquisa documental. De acordo com Gil (1991, p. 51), esse tipo de pesquisa é diferente da revisão bibliográfica, conforme a natureza das fontes, pois

> Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Na pesquisa documental, realizou-se um levantamento, seleção e estudo de diversos materiais relacionados às conferências de educação (como Documento Referência e Regimento Interno da IV CONE; Relatórios de Monitoramento e Avaliação das Metas dos PMEs, no período de 2021-2022; outros), ao planejamento educacional, aos planos de educação, à gestão da educação pública e fortalecimento dos espaços de participação, desvelando a disputa da gestão da educação pública nos territórios do Tocantins e sobre monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos municipais de educação e sua abrangência na constituição das políticas educacionais nacionais e locais.

Depois de selecionados os documentos, buscou-se sistematizar os dados, definindo unidades manipuláveis, como verificação de quais municípios tocantinenses realizaram as conferências, suas intencionalidades, seus alcances (ou não). A análise dos dados define-se como:

> O processo de busca e de organização sistemático de transcrição de entrevistas, de notas de campo e de outros materiais que foram sendo acumulados, com o objetivo de aumentar a sua própria compreensão desses mesmos materiais e de lhe permitir apresentar aos outros aquilo que encontrou. A análise envolve o trabalho com dados, a sua organização, divisão em unidades manipuláveis, síntese, procura de padrões, descoberta dos aspectos importantes e do que deve ser aprendido e a decisão sobre que vai ser transmitido aos outros (Bogdan; Biklen, 1994, p. 205).

Desse modo, a análise concentrou-se nos elementos que instituem a realização das Conferências Municipais de Educação no Tocantins em 2022 com respaldo no entendimento de que estes espaços foram disputados pelo projeto de educação e promoveram (ou não) o monitoramento, acompanhamento e avaliação dos PMEs nos territórios.

A próxima etapa foi interpretar os dados, procurando atribuir significado mais amplo às intencionalidades das conferências. Para Lakatos e Marconi (2001, p. 168),

> Após a análise dos dados procede-se à interpretação dos mesmos, definida como a atividade intelectual que procura dar um significado mais amplo às respostas, vinculando-as a outros conhecimentos. Em geral, a interpretação significa a exposição do verdadeiro significado do material apresentado, em relação aos objetivos propostos ao tema. Esclarece não só o significado do material, mas também faz ilações mais amplas dos dados discutidos.

Para fins didáticos, as análises das conferências municipais de educação realizadas no Tocantins em 2022 são organizadas por Superintendências Regionais de Ensino (SRE), vislumbrando a realização (ou não) do acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das metas e estratégias dos PMEs.

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO TOCANTINS EM 2022 COMO ESPAÇOS (OU NÃO) DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Conforme dados da equipe de relatoria da IV Conferência Nacional de Educação – Etapa Estadual, realiza em 2022, cento e cinco municípios realizaram eventos municipais e/ou intermunicipais de educação com base nos documentos apresentados pelo FNE e ratificados pelo Fórum Estadual de Educação do Tocantins (FEE/TO). Entretanto, trinta e quatro municípios, um número expressivo de territórios tocantinenses, não realizaram nenhum evento para discutir as políticas do campo da educação nos territórios, acentuado o avanço das desigualdades educacionais, a não verificação da execução das políticas do campo da educação instituídas nos planos decenais de educação dos territórios, dificultando a reorganização das políticas territoriais em virtude da não aferição do seu cumprimento (ou não) (Relatoria, 2022).

A não realização desse evento torna inócuo o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e estratégias dos

planos de educação, em relação à constituição dos relatórios de monitoramento que, devem ser apresentados a cada dois anos, a nível nacional, conforme Brasil (2014a). A obrigatoriedade da realização de conferências estende-se ao distrito federal, estados e municípios em relação às políticas educacionais nos territórios, que são discutidas nas conferências de educação realizadas a cada quatro anos.

Os planos municipais de educação (PMEs) constituem-se como mecanismos de planejamento da educação em todos os seus níveis, etapas e modalidades em determinado território, em discussão nos territórios do Estado do Tocantins, no qual as Conferências Municipais de Educação instituem-se (ou não) como espaços de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução de suas metas e estratégias com a participação de diversos setores do governo local e da sociedade civil organizada.

Para fins de organização da análise, visando identificar a intencionalidade das conferências realizadas nos cento e cinco munícipios, se elas se constituíram como espaços de acompanhamento, monitoramento e avaliação PMEs, organizou-se quadros a partir de dados disponibilizados pela Relatoria da Conferência Nacional de Educação – Etapa Estadual realizada em 2022. Os quadros foram subdivididos com base nas treze Superintendências Regionais de Educação (SRE) do território tocantinense.

As sedes das SREs em todo o território tocantinense são: Araguaína com 17 municípios; Araguatins com 12 municípios; Arraias com 6 municípios; Colinas do Tocantins com 10 municípios; Dianópolis com 9 municípios; Guaraí com 8 municípios; Gurupi com 17 municípios; Miracema com 6 municípios; Palmas com 9 municípios; Paraiso do Tocantins com 14 municípios; Pedro Afonso com 7 municípios; Porto Nacional com 13 municípios e Tocantinópolis com 11 municípios, perfazendo todo o território tocantinense com seus 139 municípios (Tocantins, 2015). Apresenta-se, para fins de ilustração de como se deu a organização e análise dos dados, o Quadro 1 da SRE de Araguaína, considerando para seleção a mesma ordem citada das superintendências.

Quadro 1 - Superintendência Regional de Educação/ensino – Araguaína

Legenda: *AC: Acompanhamento, MO: Monitoramento, AVA: Avaliação, PME: Plano Municipal de Educação*				
Nº	**MUNICÍPIO**	**OBJETO**	**AC/MO/AVA PME**	**OBSERVAÇÕES**
01	Ananás	Documento Referência - Nacional	Não Realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional.
02	Aragominas	Documento Referência - Nacional	Realizado Parcialmente	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional, porém fez breve discussão sobre a execução das metas e estratégias do PME.
03	Araguaína	Documento Referência - Nacional	Não Realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao

				Documento Referência da IV CONAE – Nacional.
04	Araguanã	Documento Referência - Nacional	Realizado Parcialmente	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional, porém fez breve discussão sobre a execução das metas e estratégias do PME
05	Babaçulândia	Documento Referência - Nacional	Não Realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional e abordou o empreendedorismo na educação.
06	Barra do Ouro	Documento Referência - Nacional	Não Realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional.
07	Campos Lindos	Documento Referência - Nacional	Não Realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional.
08	Carmolândia	Documento Referência - Nacional	Não realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional.
09	Filadélfia	Documento Referência - Nacional	Realizado Parcialmente	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional, porém fez breves contribuições em relação à educação a nível territorial sem avaliação das metas e estratégias do PME.
10	Goiatins	Documento Referência - Nacional	Não Realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional.
11	Muricilândia			Não consta nos registros da Relatoria da Etapa Estadual e nem no portal da Prefeitura a realização do evento.
12	Nova Olinda			Não consta nos registros da Relatoria da Etapa Estadual e nem no portal da Prefeitura a realização do evento.
13	Piraquê	Documento Referência - Nacional	Realizado Parcialmente	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional, porém fez breves contribuições em relação à educação a nível territorial sem avaliação das metas e estratégias do PME.

14	Riachinho	Documento Referência - Nacional	Realizado Parcialmente	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional, porém fez breves contribuições em relação à educação a nível territorial sem avaliação das metas e estratégias do PME.
15	Santa Fé do Araguaia	Documento Referência - Nacional	Não Realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional.
16	Wanderlândia	Documento Referência - Nacional	Não Realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional aprovando o documento na integra.
17	Xambioá	Documento Referência - Nacional	Não Realizado	O evento concentrou-se em realizar contribuições ao Documento Referência da IV CONAE – Nacional aprovando o documento na integra.

Fonte: elaborado pelos autores.

Com base nos dados fornecidos pela Relatoria da Etapa Estadual da IV CONAE (2022), observa-se que nenhum dos dezessete municípios realizou o acompanhamento, monitoramento e avaliação plena da execução das metas e estratégias dos Planos Municipais de Educação (PMEs), apenas concentraram-se nas discussões em torno do Documento Referência da IV CONAE e de proposições em sua constituição. Somente cinco municípios realizaram parcialmente proposições para a educação territorial, porém sem relatórios organizados com dados fidedignos em relação ao cumprimento de seus planos decenais de educação, comprometendo o processo de avaliação das metas e estratégias do PEE/TO e do PNE 2014/2024, impossibilitado ainda a constituição adequada de um novo PNE.

De forma sintética, apresenta-se os principais dados obtidos nas demais SREs:

Araguatins: dos doze municípios, apenas dois realizaram superficialmente análises em relação aos PMEs. Os outros territórios aprovaram na integra o texto do documento referência da IV CONAE. Três territórios não realizaram as edições municipais e/ou intermunicipais do evento.

Arraias: dos seis territórios, apenas três realizaram a etapa municipal da IV CONAE e em sua integralidade realizaram apenas contribuições ao Documento Referência, não realizando nenhuma proposição, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução dos seus respectivos PMEs, não se materializando como espaços de planejamento educacional.

Colinas do Tocantins: o território desta SRE realizou uma conferência intermunicipal de educação precedidas de pré-conferências municipais em seis municípios, porém não realizaram o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PMEs nos respectivos municípios.

Dianópolis: dos nove municípios, sete territórios realizaram conferências municipais, dois não realizaram nenhum tipo de evento relacionado a IV CONAE. Os territórios que realizaram concentraram-se em discussões e contribuições ao Documento Referência, não realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das metas e estratégias dos seus PMEs.

Guaraí: todos os municípios realizaram a etapa municipal e/ou intermunicipal da IV CONAE, exceto Tabocão. Colocaram em discussão o Documento Referência da IV CONAE e o Regimento Interno disponibilizado pelo FNE e FEE/TO, constituindo espaços de discussão, mas não realizaram o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das metas e estratégias dos PMEs.

Gurupi: dos dezessete municípios, quatorze realizaram a etapa municipal e/ou intermunicipal de educação de 2022 e três territórios não apresentam registros de realização do evento. Aqueles que que realizaram as conferências fizeram apenas contribuições para a constituição do Documento-base para a etapa estadual e não realizaram o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das metas e estratégias dos PMEs.

Miracema do Tocantins: dos seis territórios, quatro realizaram o evento, dois não o fizeram. Contudo, aqueles que o realizaram não registraram mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos seus PMEs.

Palmas: dos nove municípios, sete realizaram a etapa municipal e/ou intermunicipal de educação da IV CONAE, mas dois não realizaram o evento. Destaca-se que o município de Palmas realizou o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) alterando, inclusive o tema do evento, além de inserir mais um eixo no documento referência.

Paraíso do Tocantins: dos quatorze municípios, apenas um não consta a realização da etapa municipal e/ou intermunicipal de educação. Destaca-se que apenas em três territórios as conferências discutiram os seus PMEs, entretanto de forma superficial, sem apresentação de relatório de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução de suas metas e estratégias.

Pedro Afonso: dos sete municípios, apenas cinco realizaram a etapa municipal do evento. Entretanto, o território polo da regional não realizou o evento. Três discutiram parcialmente os seus PMEs, porém sem apresentação de relatórios de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução de suas metas e estratégias.

Porto Nacional: dos treze municípios, onze realizaram a etapa municipal do evento, mas nenhum apresentou relatório de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução de suas metas e estratégias.

Tocantinópolis: dos onze territórios, apenas cinco realizaram o evento. Mas, nenhum dos municípios apresentou relatório de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução de suas metas e estratégias.

Pelas análises, depreende-se que a grande maioria das conferências municipais e/ou intermunicipais de educação não tem se constituído como espaços de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos de educação. Os objetivos do planejamento e execução educacionais constantes nos PMEs se configuram como um desafio, um campo de disputas, embates em torno da gestão da educação pública nos territórios tocantinenses.

Nas tensões dos eventos realizados em 2022 no Tocantins, observou-se, ainda, que os eventos em quase sua totalidade foram planejados, organizados e realizados com base nas orientações encaminhadas pelo FNE, mesmo diante do processo de interrupção ocorrido ainda no governo Temer e mantido pelo seu sucessor, Jair Bolsonaro. As orientações foram ratificadas pelo FEE/TO e, com exceção do território de Palmas, os demais territórios realizaram contribuições para/no documento referência, quando dezenas aprovaram o texto na integra sem realizar nenhuma proposição em relação à educação municipal, estadual ou nacional.

Os planos de educação constituem-se como eixos estruturantes para a consolidação de políticas educacionais consistentes a partir de um processo histórico, político e legal, que traduzem as contradições sociais e dos sistemas de ensino e, portanto, atendem a um conjunto articulado de princípios e normas jurídicas (Cury, 2007). O PNE, PEEs e PMEs são “bussolas orientadoras das políticas educacionais” em relação aos territórios que se encontram instituídos. Com base em Rua (2009, p. 19), políticas públicas são ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Ainda segundo a autora, as políticas públicas compreendem “o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos”.

Destaca-se que a não realização do acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação dos territórios tocantinenses nas conferências de educação, de 2022, compromete a implementação de políticas públicas territoriais para a educação em todos os seus níveis, etapas e modalidades, além de comprometer a elaboração, instituição e implementação de políticas educacionais estaduais e nacionais de educação, implicando na não consolidação do PNE como “efetiva política de Estado para a educação” (Dourado, 2017, p. 19).

Sousa (2013) defende que os sistemas de ensino, em relação ao acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução dos planos municipais de educação, constituem em “conjunto de atividades, articuladas, sistemáticas e formalizadas, de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas” que devem possibilitar as contradições relacionadas a não elaboração, instituição e implementação de políticas públicas no campo da educação que atendam as metas e estratégias do planos de educação.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PMEs no território tocantinense deve associar-se a:

> [...] uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado (Brasil, 2016, p. 4).

Nessa perspectiva, os territórios tocantinenses em 2022, com base nas conferências de educação realizadas em caráter municipal e/ou intermunicipal, acentuaram as desigualdades existentes em relação ao cumprimento do direito à educação, impossibilitando a localização do ente federado que elabora, institui e executa as políticas educacionais com base nas metas e estratégias na esfera nacional, estadual e municipal. Portanto,

> O monitoramento fornece informação a respeito do estágio de desenvolvimento de uma política, um programa ou um projeto em dado momento, em relação às respectivas metas e resultados. Já a avaliação evidencia o porquê das metas e dos resultados estarem ou não sendo atingidos (Kusek; Rist, 2004 apud Santos, 2012, p. 19).

A não realização do acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PMEs compromete informações/dados que subsidiam a (re)elaboração, (re)significação e execução de políticas públicas, além do planejamento educacional em diversas áreas da educação, como: universalização da educação; Atendimento Educacional Especializado; Alfabetização na Idade Certa; financiamento da educação básica; Educação em Tempo Integral; Educação de Jovens e Adultos; infraestrutura e obras; Educação Profissional e Técnica; valorização dos profissionais da educação; fortalecimento dos espaços de participação social como conselhos e fóruns e ainda a gestão democrática na educação público no regime da lei, em que o plano não se relaciona apenas com a educação infantil ou ensino fundamental, mas constitui um arcabouço de metas e estratégias para todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

De todo modo, evidencia-se as intencionalidades dos eventos realizados em 2022 nos municípios/territórios tocantinenses como espaços/mecanismos de disputa em torno da gestão da educação, considerados momentos de planejamento educacional. Porém, de forma superficial, por não levar em consideração as políticas da educação locais, permitindo que os sujeitos, entidades e instituições envolvidas no processo educacional não constituíssem participação ativa/crítica da execução das políticas públicas no campo da educação pública.

> Em que pesem as limitações constatadas no resultado final desse processo, o fato de congregar parcela significativa da comunidade em torno da discussão da educação municipal corrobora para o fortalecimento do poder local e contribui na construção e desenvolvimento de espaços e práticas que, ainda de forma incipiente, promovem o aprendizado da participação social no planejamento das políticas educacionais (Scaff; Oliveira; Aranda, 2018, p. 145).

Com base nos processos evidenciados, conclui-se que as conferências locais não se constituíram como objetos de acompanhamento,

monitoramento e avaliação dos PMEs, de suas metas e estratégias que evidenciam o planejamento articulado e coerente da elaboração, instituição e execução das políticas educacionais nos territórios tocantinenses. Isso compromete o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PNE e PEE, inviabilizando os objetivos propostos pelo Regimento Interno disponibilizado pelo FNE.

Depreende-se que não realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PMEs nos municípios tocantinenses, além de não constituir um processo organizado e sistemático, com diferentes dinâmicas efetivadas em cada caso, mas com um padrão semelhante de encaminhamentos e operacionalização, em relação às metas e estratégias dos planos, impossibilita a elaboração do novo PNE 2024-2034 e, consequentemente, o novo PEE/TO e os PMEs no Tocantins, comprometendo políticas educacionais que cumprem o direito à educação.

De todo modo, é plausível que se destaque os municípios que realizaram a etapa municipal e/ou intermunicipal da IV CONAE, buscando se envolverem de forma articulada nos debates das necessidades educacionais locais, regionais, estaduais e /ou nacionais, vislumbrando o cumprimento do direito à educação. Como afirma Brasil (2010), a institucionalização da CONAE como espaço de planejamento, monitoramento e avaliação dos planos de educação é uma demanda histórica da sociedade civil organizada, sobretudo das entidades educacionais representativas.

Nessa direção, as conferências locais realizadas, em sua grande maioria, se constituíram como mecanismos de aprimoramento, valorização e debate, porem desconsiderou o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação, efetivando-se como espaços de disputa pela gestão da educação pública no Tocantins, produzindo novos conteúdos, debates, propostas e efetiva inclusão de diversos atores civis e governamentais na formulação dos caminhos das políticas Educacionais locais, estaduais, com impacto nas nacionais. Pode-se afirmar, com base em Dourado e Araujo (2018), que esse processo englobou a ampliação da participação e a atenção às demandas da sociedade tocantinense em diferentes esferas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as conferências municipais de educação como espaços privilegiados para materializar o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PMEs, de forma efetiva e permanentemente, consubstanciando, em sua essência, trincheiras de disputa pela gestão democrática da educação e de planejamento da educação municipal, estadual e nacional, esta pesquisa teve como objetivo analisar as intencionalidades das Conferências Municipais de Educação de 2022, realizadas no Estado do Tocantins.

Dos achados da pesquisa, destacam-se as seguintes considerações:

a) houve uma predominância hegemônica em relação à concepção das conferências municipais de educação realizadas em 2022 nos territórios tocantinenses que se reduz às orientações do FNE e ratificadas pelo FEE, com base no Documento-Referência da IV CONAE, engessando a

autonomia/atuação dos territórios em relação às políticas locais do campo da educação, constituídas nos PMEs;

b) as intencionalidades implícitas e explícitas, com base na concepção de realização, articulam-se de forma a implicar os processos de instituição das políticas educacionais, relacionando-se de forma específica com os projetos de educação e de sociedade disputados nos eventos, desvelando os interesses do capital em torno dos processos decisórios da educação municipal, estadual e nacional;

c) a disputa pela gestão da educação e a elaboração de políticas educacionais no âmbito municipal, estadual e nacional de educação nas conferências de educação não se constituem temáticas novas nas discussões e tensões em torno dos planos de educação nos territórios;

d) ocorreu intencionalmente uma distorção sobre os objetivos das conferências municipais de educação, no ano de 2022, nos municípios tocantinenses, o que se reduziu, no que se refere à organização dos eventos, a alterações no Documento Referência, seguindo orientações disponibilizados pelo FNE, ignorando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das metas e estratégias dos PMEs, resultando na adoção de um objeto/espaço condescendente com o que foi instituído de forma engessada pelo FNE e referendado pelo FEE/TO;

e) com exceções pontuais, a grande maioria dos municípios/territórios realizou conferências municipais de educação que abordaram de forma superficial o planejamento da educação pública.

Nessa perspectiva, faz-se necessário o rompimento do padrão estabelecido de que as conferências municipais de educação não devem ser objeto de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação que alimenta uma lógica que institucionaliza, à deriva, os entes federados em relação à (re)avaliação e, consequentemente, à (re)configuração da execução das políticas educacionais nos territórios. A defesa das conferências de educação apenas como espaços de contribuição para documentos pré-determinados e hegemônicos não materializa os reais contextos e desafios dos territórios em relação à educação.

REFERÊNCIAS

ABRÚCIO, F. L. Bolsonarismo e educação: quando a meta é descontruir uma política pública. In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (Orgs.) **Governo Bolsonaro:** retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigações qualitativas em Educação:** uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1994/96).** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2001-2010)**. Brasília: Ministério da Educação, 2001.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (2014-2024). **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação (CONAE) - Edição de 2014a.** Brasília: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: https://fne.mec.gov.br/images/pdf/regimentointernoconaeversao29_10_12_formatada.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. **PNE em Movimento**. Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF. Acesso em: 02 jan. 2024.

BRASIL. **Documento de Referência da Conferência Nacional de Educação (CONAE) - Edição de 2022.** Brasília: Ministério da Educação, [s.d.]. Disponível em: https://fne.mec.gov.br/images/conae2022/documentos/DOCUMENTO_REFERENCIA_CONAE_2022_APROVADO_30_07.pdf. Acesso em: 07 jan. 2024.

COHN, A. As políticas de abate social no Brasil contemporâneo. **Lua Nova**, São Paulo, 109: 129-160, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/Y3jzjrjsLPLS9QfRhnC3kvG/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 14 mar. 2024.

CURY, C. R. J. Federalismo político e educacional. In: FERREIRA,N. S. C. **Políticas públicas e gestão da Educação**: polêmicas, fundamentos e análises. Brasília, DF: Liber, 2007. p. 113-129.

DOURADO, L.F. **Plano Nacional de Educação**: o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. Goiânia: Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.

DOURADO, L. F. Estado, educação e democracia no Brasil: retrocessos e resistências. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 40, e0224639, 2019.

DOURADO, L. F. Educação de qualidade (Entrevistado por Rafael Bastos Costa de Oliveira). **Em Aberto**. Brasília, v. 33, n. 109, p. 179-187, set./dez. 2020. Disponível em:

https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/4524/3858. Acesso em: 09 out. 2023.

FRIGOTTO, G. **A política da estupidez, insensatez e insanidade humanas**. 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/06/07/artigo-or-a-politica-da-estupidez-insensatez-e-insanidade-humanas. Acesso em: 10 jan. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica. 5. ed.** São Paulo: Atlas, 2001.

MACHADO, M. M. Plano Nacional de Educação: epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 39, no. 145, p.1059-1062, out.-dez., 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/3sLR5wwqd5rQczTwpnfV6cq/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 mai. 2023.

MELO, A. A S. **Educação e hegemonia no Brasil de hoje**. Maceió: Edufal, 1998.

MUSSE, R. A educação no governo Bolsonaro. In. LIMA, I. R. S.; OLIVEIRA, R. C. (Orgs). **A demolição da construção democrática da educação no Brasil sombrio**. Porto Alegre: Zouk, 2021.

PAULANI, L. M. Dois anos de desgoverno – três vezes destruição. **A terra é Redonda**, 2021. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/dois-anos-de-desgoverno-tres-vezes-destruicao/. Acesso em: 10 dez. 2023.

RELATORIA. **Contribuições dos Municípios para o Documento de Referência da Conferência Nacional de Educação – CONAE**. Etapa Estadual/Tocantins. Tocantins: SEDUC, 2022.

RUA, M. das G. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. Disponível em: https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalago/10551017022012Politicas_Publicas_Aula_1.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

SANTOS, A. R. dos. **Monitoramento e avaliação de programas no setor público [manuscrito]**: a experiência do PPA do Governo Federal no período

2000-2011. Tribunal de Contas da União, Instituto Serzedello Corrêa (ISC), 2012, p. 19.

SCAFF, E. A. da S.; OLIVEIRA, M. dos S. de; ARANDA, F. P. N. Planejamento educacional e poder local na elaboração dos planos municipais de educação. **Quaestio**, *20*(1), p. 133-147, 2018. Disponível em: https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/2976. Acesso em: 12 out. 2023.

SOUSA, M. F. **Conceitos básicos em Monitoramento e Avaliação**. Curso de aperfeiçoamento para servidores do Inep (Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação). Julho de 2013. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream /1/992/1/SOUSA%2C%20Marconi%20Fernandes%20-%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20de%20Monitoramento%20e%20Avalia%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 13 jan. 2024.

VALENTE, L. de F.; PEREIRA, M. A. L. Políticas para a educação básica no Brasil em tempos de retrocessos democráticos: a desconstrução da agenda no governo de Jair Bolsonaro. **Educação**, Santa Maria, v. 48, p. 1-22, 2023. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/70211/61563. Acesso em: 15 set. 2023.

WERNER, P. U. P. **Direito à educação na Constituição Federal**. Tomo Direito Administrativo e Constitucional, Edição 1, abr. 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/83/edicao-1/direito-a-educacao-na-constituicao-federal. Acesso em: 02 nov. 2023.

Contato dos autores:

Autor: Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso

E-mail:maykon.cardoso@mail.uft.edu.br

Autora: Rosilene Lagares

E-mail:rosilagare@uft.edu.br

Manuscrito aprovado para publicação em: 10/11/2024